

Juatuba, 15 de Março de 2023

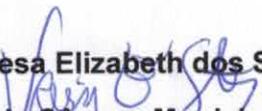
Indicação nº 66 /2023

Eu, Vanesa Elizabeth dos Santos, vereadora abaixo subscrita, com assento Nessa Egrégia Corte Legislativa, que após cumpridas as formalidades Legais e regimentais e de consultar todos os órgãos deliberativos desta Casa, apresenta e requer, se aprovado for, que seja enviado ao Prefeito Municipal, Antônio Adônis Pereira, a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Isenção do pagamento do IPTU aos munícipes que possuem em sua residência portadores de necessidades especiais e ou idosos acima de 65 anos, baixa carência financeira.**

**Justificativa:** Visando reduzir pequenos gastos familiar porem de grande importância para família que possuem portadores de necessidades especiais e ou idosos acima de 65 anos indicamos ao executivo a isenção do pagamento do IPTU aos munícipes que possuem em sua residência portadores de deficiência e ou idosos acima de 65 anos, hipossuficientes. ( baixa carência financeira)

Todos nós sabemos da atenção e gastos com remédios e alimentação que esses munícipes têm, essa isenção é para garantir um pouco mais de conforto e qualidade de vida aos seus entes queridos portadores de deficiência e ou idosos que já fizeram muito por nosso município, sabendo de tal importância esperamos que a presente indicação seja atendida com maior brevidade possível.

  
**Vanesa Elizabeth dos Santos**  
Vereadora da Câmara Municipal de Juatuba